

DIÁRIO



OFICIAL

do Município de Agudos

www.agudos.sp.gov.br
Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quarta-feira, 08 de abril de 2026

Ano X | Edição nº 1901

Página 1 de 15





SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Leis	3
Licitações e Contratos	5
Ratificação	5
Extrato	5
Atas de Classificação	10
Poder Legislativo	15
Licitações e Contratos	15
Contratos	15

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

LEI Nº 6.076 DE 07 DE ABRIL DE 2026.

“Autoriza o poder executivo municipal a celebrar termo de convênio com a associação do hospital de agudos e dá outras providências”.

RAFAEL LIMA FERNANDES, Prefeito do Município de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais faço saber que a Câmara Municipal, aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar termo de convênio com a Associação do Hospital de Agudos, inscrita no CNPJ sob nº 43.138.320/0001- 15, para realizar transferência de recursos financeiros oriundos de emenda parlamentar nº 42650007/2025.

Parágrafo único – O valor destinado corresponde a R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais) e rendimento, se houver e terá por objeto o INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL – MAC – AÇÃO 2E90.

Art. 2º - As demais obrigações deverão constar no instrumento de Termo de Convênio a ser celebrado.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta lei serão suportadas pelas dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Agudos, 07 de abril de 2026.

RAFAEL LIMA FERNANDES

Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4E3B-5AF6-BB59-A4EE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAFAEL LIMA FERNANDES (CPF 323.XXX.XXX-08) em 08/04/2026 09:39:12 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://agudos.1doc.com.br/verificacao/4E3B-5AF6-BB59-A4EE>

Licitações e Contratos**Ratificação****RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 004/2026****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 348 /2026****PROCESSO ADMINISTRATIVO 1DOC Nº 2.276/2026****INTERESSADO:** Prefeitura Municipal de Agudos/SP

OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Diagnóstico no Departamento de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Agudos/SP, abrangendo: avaliação da estrutura de controle, avaliação dos controles internos, avaliação de riscos, análise de comunicação, verificação de conformidade, diagnóstico de pontos críticos com recomendações de medidas corretivas e consultoria de apoio aos processos em andamento.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CONTRATADA: RK- TECNOLOGIA COMERCIAL INDUSTRIAL E PÚBLICA LTDA

CNPJ Nº: 17.208.413/0001-69

VALOR GLOBAL: R\$ **64.000,00** (sessenta e quatro mil reais).

Nos termos do disposto no **art. 75 da Lei nº 14.133/2021**, e com fundamento nas justificativas técnicas constantes no **Estudo Técnico Preliminar, no Termo de Referência e na documentação que compõe o presente processo administrativo, R A T I F I C O**, para os efeitos legais, a contratação direta da empresa **RK- TECNOLOGIA COMERCIAL INDUSTRIAL E PÚBLICA LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 17.208.413/0001-69**, para Serviços técnicos especializados de Diagnóstico no

Departamento de Controle Interno da Prefeitura Municipal, no valor de **R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais)**.

Ressalta-se que o processo encontra-se devidamente instruído e em conformidade com as exigências previstas na **Lei nº 14.133/2021** quanto à publicidade e à eficácia da contratação.

Fica a presente ratificação publicada para fins de controle e conhecimento público, com posterior inserção no **Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP**, na forma da legislação vigente.

Agudos/SP, **02 de abril de 2026.****RAFAEL LIMA FERNANDES**

Prefeito Municipal

OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO NO DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS/SP, ABRANGENDO: AVALIAÇÃO DA ESTRUTURA DE CONTROLE, AVALIAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS, AVALIAÇÃO DE RISCOS, ANÁLISE DE COMUNICAÇÃO, VERIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE, DIAGNÓSTICO DE PONTOS CRÍTICOS COM RECOMENDAÇÕES DE MEDIDAS CORRETIVAS E CONSULTORIA DE APOIO AOS PROCESSOS EM ANDAMENTO.
VALOR R\$	R\$ 64.000,00
PRAZO DE EXECUÇÃO	08 MESES
LICITAÇÃO DE ORIGEM	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2026
DATA DO CONTRATO	02/04/2026

Extrato**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº	036/2026
CONTRATADO	RK- TECNOLOGIA COMERCIAL INDUSTRIAL E PÚBLICA LTDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE OBRAS

2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 199/2024.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATÉRIAS DE 1ª LINHA E MÃO DE OBRA NECESSÁRIO PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DA PRAÇA CORONEL DELFINO MACHADO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO E/OU EXECUTIVO, COM TODAS AS SUAS PARTES, DESENHOS, E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 072/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 010/2024

Os signatários do presente instrumento de contrato de prestação de serviços, de um lado o **MUNICÍPIO DE AGUDOS**, com sede na Praça Tiradentes, nº. 650, Agudos, Estado de São Paulo, CNPJ (MF) nº. 46.137.444/0001-74, neste ato representado pelo Senhor Prefeito SR. **RAFAEL LIMA FERNANDES** de ora em diante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**; e de outro lado a **BEATRIZ BROSCO ARQUITETURA**, inscrita no CNPJ sob nº. 45.078.279/00001-64 com endereço à Rua: Treze de Maio nº 310 Centro, na cidade de Borebi, Estado de São Paulo, Fone: (14) 3262-1826, e-mail: b.brosco@outlook.com, neste ato representado pelo Sr(a). **BEATRIZ BROSCO**, portador(a) do RG nº [REDACTED] do CPF/MF nº. [REDACTED] de ora em diante denominado de simplesmente **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, a pedido da Secretaria de Obras **aditar** o referido contrato, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO:

1.1. O prazo de vigência da contratação será de **24 meses**, sendo 12 meses do contrato inicial, mais 12 meses do 2º termo aditivo, conforme cronograma físico financeiro, contados a partir da emissão da ordem de serviço, podendo ser prorrogado a critério e necessidade da administração, até o limite estabelecido no artigo 107, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O presente termo aditivo passa a vigorar a partir de 29/10/2025.

Ficam ratificadas as demais cláusulas do referido contrato sob n° 199/2024.

Agudos/SP, 13 de fevereiro de 2026.

RAFAEL LIMA FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

BEATRIZ BROSCO ARQUITETURA
BEATRIZ BROSCO
CONTRATADO

Assinado por 2 pessoas: BEATRIZ BROSCO e RAFAEL LIMA FERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/A06D-8C04-05D2-D5F3> e informe o código A06D-8C04-05D2-D5F3





PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE OBRAS

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AGUDOS

CONTRATADO: **BEATRIZ BROSCO ARQUITETURA**

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 199/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATÉRIAS DE 1ª LINHA E MÃO DE OBRA NECESSÁRIO PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DA PRAÇA CORONEL DELFINO MACHADO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO E/OU EXECUTIVO, COM TODAS AS SUAS PARTES, DESENHOS, E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:
 - a) o ato do processo acima referido, objetivando seu registro pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, será objeto de prévia análise, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
 - b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, cabendo, para tanto, procedermos à regular habilitação no Sistema de Processo Eletrônico, na conformidade do quanto estabelece a Resolução nº 01/2011 do TCESP;
 - c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
 - d) as informações pessoais dos responsáveis pelo órgão/entidade estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
 - e) no caso de habilitação do interessado no Sistema de Processo Eletrônico, os dados informados deverão manter-se sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:
 - a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
 - b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Agudos, 13 de fevereiro de 2026.

Assinado por 2 pessoas: BEATRIZ BROSCO e RAFAEL LIMA FERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/A06D-8C04-05D2-D5F3> e informe o código A06D-8C04-05D2-D5F3





**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE OBRAS**

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: RAFAEL LIMA FERNANDES

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: ██████████

Assinatura: _____

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA /
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: FERNANDO OCTAVIANI

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: ██████████

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: RAFAEL LIMA FERNANDES

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: ██████████

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: BEATRIZ BROSCO

Cargo: PROPRIETÁRIA

CPF: ██████████

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: RAFAEL LIMA FERNANDES

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: ██████████

Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE OBRAS

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AGUDOS

CNPJ Nº: 46.137.444/0001-74

CONTRATADA: BEATRIZ BROSCO ARQUITETURA

CNPJ Nº: 45.078.279/00001-64

CONTRATO Nº: 199/2024

DATA DA ASSINATURA: AGUDOS, 13 DE janeiro DE 2026.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de **24 (vinte e quatro)** meses, contados da data de 29 de outubro 2024 a 29 de outubro 2026.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATÉRIAS DE 1ª LINHA E MÃO DE OBRA NECESSÁRIO PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DA PRAÇA CORONEL DELFINO MACHADO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO E/OU EXECUTIVO, COM TODAS AS SUAS PARTES, DESENHOS, E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

AGUDOS, 13 DE fevereiro DE 2026.

RAFAEL LIMA FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL DE
AGUDOS

E-mail: gabinete@agudos.sp.gov.br

Assinado por 2 pessoas: BEATRIZ BROSCO e RAFAEL LIMA FERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/A06D-8C04-05D2-D5F3> e informe o código A06D-8C04-05D2-D5F3



Atas de Classificação



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

ATA DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS CREDENCIAMENTO Nº 003/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.255/2025

Aos 08 dias do mês de abril de 2026, nas dependências do Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Agudos/SP, situado à Avenida Celidonio Neto, nº 165 – Centro, reuniu-se a Comissão de Contratação, nomeada pela Portaria nº 17.749/2025, com a finalidade de proceder ao início da análise da documentação recebida referente ao CREDENCIAMENTO Nº 03/2025, cujo objeto consiste na habilitação de profissionais nas funções de pintor, electricista, pedreiro, servente de pedreiro e ajudante de pintor, para execução de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva nas unidades da Administração Municipal, conforme previsto no Edital de Credenciamento e seus Anexos.

1.DOCUMENTOS ANALISADOS

Foram analisados os documentos enviados eletronicamente ao e-mail institucional credenciamento@agudos.sp.gov.br, nos termos estabelecidos no Edital.

Tendo em vista o número expressivo de interessados, bem como outras demandas em curso sob responsabilidade da Comissão, a conferência e análise completa da documentação estendida de forma diligente foi finalizada na data de hoje, 08 de abril de 2026.

PARTICIPANTES	CNPJ	O.R	DATA	HORA	AREA	STATUS
PIMENTEL E PIMENTEL ESTRUTURAS METALICAS E SERVICOS EM GERAL LTDA	63.494.734/0001-94	116	02/04/2026	10:46	PINTOR-PEDREIRO-SERVENTE-AJUDANTE DE PINTOR	CREDENCIADO
ARMAÇÃO PRODUTOS ARQUITETONICOS LTDA	64.801.632/0001-37	117	07/04/2026	16:56	PINTOR-PEDREIRO-SERVENTE-AJUDANTE DE PINTOR	CREDENCIADO

Após análise documental, conforme os critérios previstos no edital, a Comissão deliberou:

2.DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO

Após verificação documental, foi deliberado:

Pela habilitação das empresas que apresentaram todos os documentos exigidos no Edital, dentro do prazo e em conformidade com os requisitos legais;

Pela não credenciamento da empresa que deixou de apresentar documentos essenciais, conforme o edital, com direito à reapresentação da documentação em nova sessão;

Que os termos de credenciamento das empresas credenciadas serão elaborados e assinados conforme convocação futura da Administração, observando-se a ordem cronológica de protocolo via endereço de e-mail (credenciamento@agudos.sp.gov.br);



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

Que o resultado da presente análise será publicado no portal oficial do Município de Agudos (www.agudos.sp.gov.br).

3. AGENDAMENTO DA PRÓXIMA SESSÃO

A análise dos documentos será realizada semanalmente, com julgamento e publicação do resultado toda sexta-feira, por meio do site oficial do Município, no endereço <https://www.agudos.sp.gov.br>. Caso a sexta-feira recaia em feriado ou ponto facultativo, a publicação será realizada no primeiro dia útil subsequente, garantindo ampla publicidade e acesso a todos os interessados

OS INTERESSADOS DEVERÃO ENVIAR OS DOCUMENTOS COMPLETOS DE HABILITAÇÃO, EXCLUSIVAMENTE POR MEIO ELETRÔNICO, PARA O E-MAIL CRENCIAMENTO@AGUDOS.SP.GOV.BR,

Encerrados os trabalhos, após conferência da documentação e constatação do atendimento aos requisitos do edital, declaram-se as empresas acima devidamente credenciadas, aptas à futura contratação. Registra-se, de forma expressa, que a condução do sistema de rodízio e da alternância entre os credenciados ficará sob responsabilidade do Gestor da presente contratação, a ser formalmente designado pela Secretaria Requisitante. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que será assinada pelos membros da Comissão de Contratação e arquivada nos autos do Processo Administrativo, para todos os fins legais.

Agudos/SP, 08 de abril de 2026.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Nome: MARCO ANTONIO DAS NEVES

Matrícula: 6351

Assinatura: _____

FLAVIANE LEITE FERNANDES DA ROSA

Matrícula: 4874

Assinatura: _____

FRANCINI CRISTINI CRESTA

Matrícula: 5529

Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

ATA DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS CREDENCIAMENTO Nº 002/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1740/2026

Aos 08 dias do mês de abril de 2026, nas dependências do Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Agudos/SP, situado à Avenida Celidonio Neto, nº 165 – Centro, reuniu-se a Comissão de Contratação, com a finalidade de proceder ao início da análise da documentação recebida referente ao CREDENCIAMENTO Nº 002/2026, cujo objeto consiste na habilitação de empresa para prestação de serviços de roçada com roçadeira costal, e operador, para atendimento de vias públicas urbanas e rurais, praças, canteiros, estradas vicinais e demais áreas públicas do Município de Agudos/SP conforme previsto no Edital de Credenciamento e seus Anexos.

1.DOCUMENTOS ANALISADOS

Foram analisados os documentos enviados eletronicamente ao e-mail institucional credenciamento@agudos.sp.gov.br, nos termos estabelecidos no Edital.

PARTICIPANTES	CNPJ	O.R	DATA	HORA	STATUS
65.697.139 ANTONIO DOS SANTOS	65.697.139/0001-81	25	20/03/2026	8:24	CREDENCIADO
65.668.537 MAURICIO MARTIN DURAN	65.668.537/0001-70	26	23/03/2026	10:18	CREDENCIADO
56.924.154 OSORIO BARRACA NETO	56.924.154/0001-24	27	23/03/2026	09:41	CREDENCIADO
65.668.056 ERIC GUSTAVO CORREIA	65.668.056/0001-64	28	23/03/2026	10:08	CREDENCIADO
JOAO GABRIEL PEREIRA DE ARAUJO	65.666.629/0001-10	29	23/03/2026	10:17	CREDENCIADO
65.651.301 ERICK LUIZ DE ARAUJO	65.651.301/0001-20	30	27/03/2026	08:25	CREDENCIADO
59.728.589 ANTONIO MARQUES ALMEIDA DA SILVA	59.728.589/0001-91	31	27/03/2026	08:44	CREDENCIADO
ANTONIO MARCOS LEAL	65.665.031/0001-07	32	02/04/2026	09:40	CREDENCIADO
65.665.560 JOSE ANTONIO LEAL	65.665.560/0001-00	33	02/04/2026	10:11	CREDENCIADO
62.250.522 NAIELI CAROLINA DOS SANTOS	62.250.522/0001-07	34	02/04/2026	10:19	CREDENCIADO



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DEOSDETE LOPES DE CASTRO	65.781.689/0001-84	35	02/04/2026	16:27	CRENCIADO
65.649.583 LUCAS VINICIUS FRAGNAN	65.649.583/0001-21	36	02/04/2026	16:40	CRENCIADO
65.728.445 MARIA TERESA DURAES CARDOSO	65.728.445/0001-38	37	02/04/2026	17:19	CRENCIADO
65.891.594 HESLEI DOS ANJOS PINHEIRO	65.891.594/0001-13	38	02/04/2026	11:37	CRENCIADO
38.356.786 RODRIGO FRANCISCO FRAGNAN	38.356.786/0001-57	39	08/04/2026	15:07	CRENCIADO

Após análise documental, conforme os critérios previstos no edital, a Comissão deliberou:

2.DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO

Após verificação documental, foi deliberado:

Pela habilitação das empresas que apresentaram todos os documentos exigidos no Edital, dentro do prazo e em conformidade com os requisitos legais;

Pelo não credenciamento da empresa que deixou de apresentar documentos essenciais, conforme o edital, com direito à reapresentação da documentação para apreciação na próxima sessão;

Que os termos de credenciamento das empresas credenciadas serão elaborados e assinados conforme convocação futura da Administração, observando-se a ordem cronológica de protocolo via endereço de e-mail (credenciamento@agudos.sp.gov.br);

Que o resultado da presente análise será publicado no portal oficial do Município de Agudos (www.agudos.sp.gov.br).

3.AGENDAMENTO DA PRÓXIMA SESSÃO

A análise dos documentos será realizada semanalmente, com julgamento e publicação do resultado toda sexta-feira, por meio do site oficial do Município, no endereço <https://www.agudos.sp.gov.br/>. Caso a sexta-feira recaia em feriado ou ponto facultativo, a publicação será realizada no primeiro dia útil subsequente, garantindo ampla publicidade e acesso a todos os interessados.

Encerrados os trabalhos, após conferência da documentação e constatação do atendimento aos requisitos do edital, declaram-se as empresas acima devidamente credenciadas, aptas à futura contratação. Registra-se, de forma expressa, que a condução do sistema de rodízio e da alternância entre os credenciados ficará sob responsabilidade do Gestor da presente contratação, a ser formalmente designado pela Secretaria Requisitante. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que será assinada pelos membros da Comissão de Contratação e arquivada nos autos do Processo Administrativo, para todos os fins legais.



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

Agudos/SP, 08 de abril de 2026.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Nome: MARCO ANTONIO DAS NEVES

Matrícula: 6351

Assinatura: _____

Nome: FRANCELINE CRISTINA ALVES

Matrícula: 6325

Assinatura: _____

Nome: FRANCINI CRISTINI CRESTA

Matrícula: 5529

Assinatura: _____

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Contratos

**Câmara Municipal de Agudos
Poder Legislativo****EXTRATO DE CONTRATO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDOS
2026****ABRIL****EXTRATO DE CONTRATO nº. 008/2026****Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDOS**Contratada:** BRAYO LTDA**Objeto:** Contratação de empresa objetivando a prestação de serviço de internet fibra ótica com velocidades mínimas de 500mbps de download e 250mbps de upload com IP fixo e autenticação PPPoE para a Câmara Municipal de Agudos.**Data da assinatura do contrato:** 06/04/2026**Prazo de vigência:** 08/04/2026 – 07/04/2027 (12 meses)**Valor mensal:** R\$ 119,90 (cento e dezenove reais e noventa centavos)**Valor global:** R\$ 1.438,80 (mil quatrocentos e trinta e oito reais e oitenta centavos)